



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 126/2009

**SÚMULA: Reintegra ao serviço público servidor municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando parecer jurídico de nº 176/09 - Processo 634/2009 de 18 de março de 2009;

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Reintegra ao serviço público a servidora Municipal ANGELA MARIA CAMPA, com a função “Auxiliar de Serviços Gerais”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 29 de junho de 2009.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal